



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.429/2014.

Retifica o Decreto n.º 8.824, de 12/03/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **JOEL MACHADO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Retificar o Decreto n. 8.824, de 12/03/2013, que trata da concessão da aposentadoria ao servidor **JOEL MACHADO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XV, onde se lê "**na forma do art. 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 47/2005**" leia-se "**na forma do art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA